

**RESOLUÇÃO Nº631/2026 – CEDCA-CE**, de 26 de fevereiro de 2026.

**AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ.**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999, 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. **RESOLVE:**

Art. 1º – autorizar a destinação de recursos do fundo estadual para a criança e o adolescente – feca-ce, para o projeto “Semeando Sentinelas da Proteção” da osc Projeto Comunitário Sorriso da Criança, no valor global de R\$ 305.854,13 (trezentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos) sendo 80%, no valor de R\$ 244.683,30 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos) destinado ao projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 61.170,83 (sessenta e um mil cento e setenta reais e oitenta e três centavos) ao feca em obediência a resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA AO CONTRATO Nº25/2026, FIRMADA ENTRE O ESTADO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL-SPS EMPRESA FP FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, PARA O FIM NELA INDICADO**

No Diário Oficial nº 58, de 31 de março de 2026, que publicou o extrato do Contrato nº 25/2026, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social- SPS e a empresa F P FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, fica corrigido o quadro com descrição do produto, quantidade e preço. **Onde se lê:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros: folhosos verduras, legumes e frutas)- Grupo 01 e 02, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **Leia-se:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros: folhosos verduras, legumes e frutas)- Grupo 01 e 02, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. GRUPO 1 GRUPO1 GRUPO1 GRUPO1 GRUPO1 ITEM ESPECIFICAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO QUANT. VALOR 01 Alfaca lisa com maturação viscosa, verde brilhante, cor firme sem folhas murchas, sem partes amareladas, sem manchas e sem zonas apodrecidas. KG 3.828 R\$ 5,95 ; 02 Cheiro verde, 1ª qualidade, Coentro e Cebolinha, proporções iguais, cor verde escuro, isentas de de apodrecimento, sinais acondicionados em sacos plásticos, avulso, UND 15.180 R\$ 1,18; 03 Repolho Brancos, firmes, sem mancha, sem zona amolecida, s/ zona escurecida e mofado. KG 3.528 R\$2,95; 04 Batata Doce média limpa sem manchas, sem brotos, sem zonas amolecidas, sem cheiro fermentado e presença de líquido. KG 5.460 R\$2,36; 05 Batata Inglesa média com casca lisa, limpas manchas, sem brotos, sem zonas amolecidas, sem cheiro fermentado presença de líquidos. KG 9.312 R\$4,72; 06 Macaxeira limpas manchas, sem brotos, sem zonas amolecidas, sem cheiro, sem fermentação em presença de líquido. KG 3.024 R\$2,12; 07 Beterraba com casca lisa, cor concentrada, limpa sem manchas, brotos e zonas amolecidas, sem cheiro fermentado e presença de líquido. KG 3.672 R\$2,36; 08 Cenoura de casca lisa, firme, cor uniforme, classe 18 (de 18 cm a 22 cm de comprimento), tipo extra (com total de defeitos graves e leves permitidos máximo 04%). KG 6.732 R\$3,54; 09 Chuchu Limpos Manchas, com brotos, sem zonas amolecidas, sem cheiro fermentado e presença de líquidos. KG 4320 R\$1,41; 10 Jerimum Caboclo Casca Firme, sem zonas amolecidas, sem manchas. KG 4572 R\$1,41; 11 Pepino comum, cor verde-escuro brilhante, sem descoloração, classe 15 (de 15 cm a 20 cm de comprimento), firme, sem mancha, sem zona amolecidas, sem zona escurecida e mofado. KG 2.472 R\$1,18; 12 Cebola Pêra-classe 02 (de 35 mm a 50 mm de diâmetro) do tipo extra, com total de defeitos graves permitidos no máximo de 02% e defeitos leves máximo de 05%. KG 6.348 R\$2,36; 13 Pimentão grupo código, cor verde, classe 10 (de 10 cm a 12 cm de comprimento), subclasse 08 (de 08 a 10 cm de diâmetro), tipo extra no máximo 05% de defeitos graves e leves permitidos. KG 4.344 R\$3,60; 14 Tomate firme casca brilhante, lisa, sem zonas amolecidas ou escuras. KG 6.180 R\$4,15; 15 Alho, grupo roxo, subgrupo nobre, classe de 47 mm de diâmetro. KG 3.072 R\$21,30; GRUPO2 ITEM DESCRIÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO QUANT. VALOR 16 Abacaxi de 25% a 50% da casca amarela, com peso maior que 1.200 kg até 1.500kg, sem manchas escuras, sem cheiro fermentado e presença de líquidos. UNID. 8.892 R\$2,95; 17 Banana Prata, classe 15 (de 15 cm a 18 cm de comprimento), com maturação e cor 04 (mais amarelo do que verde), do tipo extra (permitindo no máximo 05% de defeitos graves ou leves nas pencas) KG 20.880 R\$2,36; 18 Goiaba média, cor da casca verde amarelada, corda polpa avermelhada, comprimento a partir de 07 cm, firme, sem manchas escuras e/ou zonas amolecidas, sem cheiro fermentado, tipo extra no máximo de 01% de defeitos graves e 05% de defeitos leves permitidos. KG 9.696 R\$3,54; 19 Laranja Pêra (casca lisa e lustrosa, sem casca murcha, sem zonas amolecidas, úmidas, mofadas e sem cheiro fermentado) classe 05 (de 76 mm a 81 mm de diâmetro) tipo extra, no máximo 07% de defeitos graves e 05% de defeitos leves permitidos. KG 15.180 R\$2,36; 20 Limão cor 03 (casca verde), no máximo 05% de defeitos graves e leves permitidos, brilhante, de aparência fresca, casca lisa e lustrosa, sem casca murcha, sem zonas amolecidas, úmidas mofadas e sem cheiro fermentado, classe 47 (de 47 mm a 50 mm de diâmetro). KG 3.792 R\$3,54; 21 Maçã, grupo parcialmente vermelho ou mista, forte, brilhante, polpa firme, tipo extra, no máximo 05% de defeitos graves e leves permitidos. KG 10.140 R\$8,26; 22 Mamão grupo formosa, maturação (traços de 1/8 a 1/4 de amarelo), classe 05 (peso entre 0,500kg a 0,600kg), tipo extra no máximo de 0,5% de defeitos graves e leves permitidos. KG 8.652 R\$1,17; 23 Maracujá, grupo amarelo, grau de maturação 100% amarelo, classe 04 (de 76 mm a 85 mm diâmetro), tipo extra, no máximo 05% de defeitos graves e leves permitidos KG 7.704 R\$4,72; 24 Melancia Redonda, grádua, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor cheiro sabor próprio, com polpa firme intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes. KG 8.724 R\$1,18; 25 Melão japonês, classe 80 (de 0,800 kg a 1.000 kg), tipo extra no máximo 05% de defeitos graves e leves permitidos, sem mofo, sem casca murcha ou mofada e sem manchas escuras KG 7.740 R\$1,77. Fortaleza/Ce, 22 de abril de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo Planejamento Gestão Internada SP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 22 de abril de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº064/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, **RESOLVE AUTORIZAR**, o servidor **WELLSLEYK DENIS CHAVES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 300004-6-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 13 a 17/04/2026, a fim de realizar fiscalização a usuários sem outorga de recursos hídricos, junto à Gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de abril de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº071/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 124913-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 04 a 08/05/2026, a fim de realizar visita ao Distrito de Encantado e Belém com o objetivo de sanar as pendências em relação ao Sistema de Abastecimento d'água em Quixeramobim, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

